



DECRETO Nº 147/2023

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DE
CORPUS CHRISTI E PONTO
FACULTATIVO POSTERIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. No dia 08/06/2023, fica decretado o feriado relativo A CORPUS
CHRISTI.

Parágrafo 1º. Em razão do mencionado no *caput*, fica decretado ponto
facultativo nas repartições municipais no dia 09/06/2023.

Parágrafo 2º. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infra-Estrutura
poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de
serviços essenciais durante o período do feriado e ponto facultativo, garantindo
os direitos dos servidores que laboraram durante esse período.

Parágrafo 3º. As atividades referentes ao setor de licitação, já
previamente designadas, poderão acontecer de forma remota.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte - PB, 07 de junho de 2023.


JOSÉ ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL